



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 20 / 03 2026
V8-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Registro e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 004/2026 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA
TEREZINHA PARA ATENDER AOS ALUNOS DO
FUNDAMENTAL I E EJA, SITUADO À RUA DR.
JOÃO DANTAS, Nº 1230/1232, BAIRRO SANTA
TEREZINHA, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-
BAHIA DE PROPRIEDADE DE GENIVALDO DE
SANTANA SOUZA DE ACORDO ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, Nº 021/2023,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
E GENIVALDO DE SANTANA SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o nº 282894390 SSP/BA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **GENIVALDO DE SANTANA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.***.***-00, portador do RG nº 0378232720 SSP/BA doravante denominado **LOCADOR**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 021/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 07 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 3175/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **10 de março de 2026 até 09 de março de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$ 93.387,00 (noventa e três mil reais e trezentos e oitenta e sete reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2.014	3.3.90.36	550/500

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela Contratada, pendente de conclusão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 09 de março de 2026.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIO

GENIVALDO DE SANTANA SOUZA
LOCADOR





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 004/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GENIVALDO DE SANTANA SOUZA**. – Fundamento Legal: art. 55, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2023. – Data de Assinatura: 09/03/2026.